



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Ofício Nº 113 /2014

JUCÁS, 12 de Dezembro de 2014

Exmo. Senhor Presidente,

RAIMUNDO LUNA NETO, na qualidade de **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS**, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 021/2014**, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2015.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

RAIMUNDO LUNA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SEÇÃO DE PROTOCOLO 17/Dez/2014/-16:36-027097 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Decreto nº. 021/2014

de 10 de novembro de 2014.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de JUCÁS referente ao exercício financeiro de 2015, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2015 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2015 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, em 10 de novembro de 2014.

RAIMUNDO LUNA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2015 - Anexo Decreto Nº 021/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL				
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS																	
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	141.667	1.700.000
SEC. MUN. DE GOVERNO	202.859	205.593	154.157	176.975	209.431	161.151	156.040	171.114	157.133	163.306	180.310	227.931					2.166.000
SEC. DE ADM. E FINANÇAS	218.125	221.065	165.758	190.293	225.192	173.278	167.782	183.991	168.958	175.595	193.879	245.084					2.329.000
SEC. DE SAÚDE/FMS	904.244	916.433	687.155	788.865	933.541	718.331	695.547	762.739	700.422	727.936	803.731	1.016.005					9.654.950
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	330.606	335.062	251.234	288.421	341.317	262.633	254.303	278.869	256.085	266.145	293.857	371.467					3.530.000
SEC. DE EDUCAÇÃO /FME	1.566.270	1.587.384	1.190.243	1.366.418	1.617.016	1.244.245	1.204.779	1.321.165	1.213.224	1.260.881	1.392.169	1.759.855					16.723.650
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS URB.	677.039	686.166	514.497	590.651	698.975	537.840	520.780	571.090	524.431	545.031	601.782	760.719					7.229.000
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	86.341	87.505	65.613	75.325	89.139	68.590	66.414	72.830	68.880	69.507	76.744	97.013					921.900
SEC. MUN. DE CULT. E TURISMO	58.301	59.087	44.304	50.862	60.190	46.314	44.845	49.177	45.160	46.933	51.820	65.507					622.500
SEC. MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE	73.426	74.416	55.798	64.057	75.805	58.330	56.480	61.936	58.876	59.110	66.264	82.502					784.000
SEC. MUN. DE DES. ASSOC. COMUNITÁRIAS	18.169	18.414	13.807	15.851	18.758	14.434	13.976	15.326	14.074	14.627	16.150	20.415					194.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.239	11.390	8.541	9.805	11.603	8.928	8.645	9.480	8.705	9.047	9.988	12.628					120.000
SAAE - SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	136.738	138.581	103.910	119.290	141.168	108.624	105.179	115.340	105.916	110.077	121.538	153.638					1.460.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200.000
TOTAL DAS DESPESAS	4.425.024	4.482.764	3.396.684	3.878.479	4.563.801	3.544.366	3.436.437	3.754.723	3.459.531	3.589.862	3.948.901	4.954.430					47.635.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 021/2014, de 10 de novembro de 2014, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2015** no Flanelógrafo do Município de JUCÁS, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.jucás.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JUCÁS, 10 de novembro de 2014.



**RAIMUNDO LUNA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**